

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - PPGAES/CE/UFPB



EDITAL nº 03 PPGAES /2024 – RECREDENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES

(Permanente e Colaborador)

A Comissão para Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior – PPGAES da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Recredenciamento e Descredenciamento de docentes, de acordo com Resoluções n. 79/2013 e 34/2014 do CONSEPE/UFPB e n. 01/2019 do PPAGES, resolve realizar a Chamada Interna para Recredenciamento e Descredenciamento Docente, considerando os anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, nos seguintes termos:

1. A COMISSÃO:

O Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes do PPGAES será de responsabilidade da Comissão de mesmo nome, aprovada pelo Colegiado por meio da Portaria nº 10/2024, formada pelos seguintes membros:

NOME	SITUAÇÃO	CONDIÇÃO
JOSÉ JASSUIPE DA SILVA MORAIS	INTERNO/PPGAES	PRESIDENTE
MARIA DA SALETE BARBOZA FARIAS	INTERNO/PPGAES	MEMBRO TITULAR
JOSEVAL DOS REIS MIRANDA	EXTERNO AO PROGRAMA	MEMBRO TITULAR
ANA PAULA FURTADO SOARES PONTES	INTERNO/PPGAES	MEMBRO SUPLENTE

1. DAS EXIGÊNCIAS PARA O RECREDENCIAMENTO

- I Formalizar a solicitação de recredenciamento por meio de requerimento próprio (Anexo I).
- II O docente deverá estar com seu currículo Lattes atualizado, até a data de sua solicitação de Recredencimento/Descredenciamento (permanente e colaborador).
- III Deverá ter ministrado ou co-ministrado uma disciplina por ano letivo, no âmbito do PPGAES (professor permanente).

- IV Nos anos de 2021 a 2024 apresentar, pelo menos, duas orientações e/ou defesas de Dissertações no PPGAES (professor permanente).
- V Publicação mínima para o professor ser recredenciado/descredenciado junto ao PPGAES: de produções no quadriênio relacionadas à área de concentração do Programa/linhas de pesquisas do PPGAES, identificadas com seus respectivos ISBN ou ISSN, caracterizadas como: periódicos científicos, livros e capítulos, verbetes e produto técnico-tecnológico, nos termos do Anexo II e III desta Chamada, perfazendo, no mínimo 300 pontos professor (a) permanente e 150 pontos professor (a) colaborador (a).
- VI A documentação do recredenciamento/descredenciamento deverá ser enviado ao e-mail: **recredenciamentoppgaes@gmail.com**, com requerimento no corpo da mensagem e os devidos anexos.

2. DO CALENDÁRIO

QUADRO 1: CRONOGRAMA DO PROCESSO DE RECREDENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO

EVENTOS	PERÍODO
Divulgação do Edital nº 03/2024 - Processo de Recredenciamento e Descredenciamento – PPGAES	17/12/2024
Prazo para impugnação do Edital nº 03/2024, no e-mail: ppgaes@ce.ufpb.br	18/12 a 19/12/2024
Divulgação da análise dos pedidos de impugnação do Edital nº 03/2024	20/12/2024
Prazo final para envio dos documentos do Recredenciamento e Descredenciamento do PPGAES	17/02/2025
Prazo final para recurso	21/02/2025
Publicação do resultado definitivo do processo de Recredenciamento e Descredenciamento do PPGAES	28/02/2025

3. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Recredenciamento do PPGAES.

João Pessoa, 17 de dezembro de 2024

Prof. Dr. José Jassuipe da Silva Morais (Membro Interno/Titular/Presidente)

Prof^a. Dr^a. Maria da Salete Barboza de Farias (Membro Interno/Titular)

Prof. Dr. Joseval dos Reis Miranda – (Membro Externo/Titular – PPGE)

Prof^a. Dr^a. Ana Paula Furtado Soares Pontes (Membro Interno/Suplente)

Comissão de Recredenciamentodo PPGAES/CE/UFPB

ANEXO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

À COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – PPGAES - UFPB,

Eu,		, Matrícula do SIAPE n.º	_,
lotado no	_, venho requerer:		
() RECREDENCIAN	MENTO para professor(a) na cat	egoria;	
os critérios para creden PPGAES; às Diretrizes que compõem os Progra	ciamento, recredenciamento e de da Portaria nº 81, de 03 de Junho	n a Resolução interna nº 01/2019, que definescredenciamento de docentes no âmbito de 2016 que define as categorias de docente Stricto Sensu da CAPES, e às Resoluções no 3/2024- PPGAES/CE/UFPB.	do es
	Nestes termos, peço de	eferimento.	
	, de	de	

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO DOCENTE

(Para preenchimento pelo docente)

Nome do docente:	Qualis da	Pontuação
	produção	referente à
	(Ver Anexo II)	produção
		(Ver Anexo II)
Título do Artigo:		
I introducão ou communicato (crosso)		
Link da produção ou comprovante (anexar)		
Título de Livro:		
Link da produção ou comprovante (anexar)		
Link da produção ou comprovante (anexar)		
Título do capítulo ou verbete:		
Link da produção ou comprovante (anexar)		
Denominação PTT:		
Denominação I I I.		
Link da produção ou comprovante (anexar)		

ANEXO III

Tabela de Pontuação de Produções Qualificadas.

Artigo em Periódico	Pontos
A1	100
A2	85
A3	75
A4	65
B1	55
B2	40
В3	25
B4	10

Livros Autorais (Obras Completas)	Pontos
L1	250
L2	180
L3	130
L4	80
L5	30

Capítulos de livros e verbetes	Pontos
Capítulos de livros	60
Verbetes	30

Produtos Técnico-	Pontos
Tecnológicos	
T1	250
T2	85
T3	65
T4	25
T5	05

Descrição do Produto Técnico-Tecnológico (PTT)	Estrato
Patente	T1
Desenvolvimento de aplicativo vinculado à educação	T2
Desenvolvimento de material didático e instrucional	T2
Desenvolvimento de produto vinculado à educação	T2
Desenvolvimento de técnicas vinculadas à educação	T3
Relatório de pesquisa financiada finalizada	T3
Editoria de periódico com QUALIS na Área de Educação	T3
Organização de eventos nacionais/internacionais com Anais com ISSN,	T4
na Área de Educação	
Serviços Técnicos (consultorias, assessoria, comitês etc.)	T4
Apresentação Trabalho eventos nacionais/internacionais com ISSN	T5
na Área de Educação	